



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

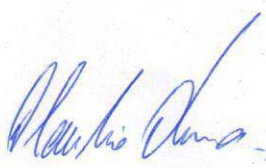
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 168/2020



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação, o Projeto de Lei nº 41/2020 e a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 41/2020.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 27 de julho de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


PROFª. MARISA
Vice-Presidente


BRUNO DELGADO
1º Secretário


PROFª. SILVANA
2ª Secretária